

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUN/2017.

Aumento de vagas do curso de
Engenharia Mecânica e altera
bibliografias de componente curricular

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os artigos 4º e 8º, da Resolução nº 66/Consun/2009 e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento de 10 vagas do curso de **Engenharia Mecânica** - ficando o curso com 60 vagas anuais - e alterar bibliografia de componente curricular, nos termos do Parecer nº 03/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de março de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun